

# Câmara Municipal de Boa Esperança

## Estado do Espírito Santo



### PORTARIA Nº 057/2019

Nomeia servidores aprovados em Concurso Público para provimento de cargo efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ESS, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 28, incisos II e XV, da Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos XIII e XXX, do Regimento Interno, e,

**Considerando** a homologação do resultado do Concurso Público da Câmara Municipal através da Portaria nº 054/2019, de 20 de novembro de 2019.

**Considerando** a ordem de classificação final do resultado do concurso público homologado para os cargos de provimento efetivo;

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** os candidatos aprovados em concurso público para ocuparem os cargos de provimento efetivo, constantes da Resolução nº 383, de 03 de maio de 2019 e Resolução nº 384, de 03 de maio de 2019, relacionados no Anexo único, desta Portaria.

Art. 2º O prazo para a posse no cargo dos servidores nomeados é de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 21, da Lei Complementar nº 1.487, de 12 de junho de 2013.

Art. 3º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos nomeados por esta Portaria a comparecerem na sede da Câmara de Vereadores, situada na Avenida Senador Eurico Resende, nº 780, Centro, Boa Esperança – ES, nas datas abaixo discriminadas para entrega das documentações e exames:

I – no dia 23 de dezembro de 2019 às 14 horas, para apresentar os exames e documentos de acordo com a exigência de cada cargo;

II – dia 02 de janeiro de 2020 às 12h30min para posse nos cargos.

Parágrafo único. Os documentos e exames a serem apresentados constarão em arquivo publicado no site oficial da banca organizadora do concurso e no site da Câmara Municipal.

Art. 4º O não comparecimento do candidato nomeado e/ou a não apresentação dos documentos e exames, torna sem efeitos a sua nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 03 de dezembro de 2019.

**JOCEMAR XAVIER DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

# Câmara Municipal de Boa Esperança

## Estado do Espírito Santo



### ANEXO ÚNICO

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	Nº da Inscrição	CANDIDATO (A)	CPF
Auxiliar de Serviços Gerais	1º	1551	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	***.814.97*.-**
Técnico Administrativo	1º	862	IGOR SOUZA PEREIRA	***.573.77*.-**
	2º	1241	RAIANE DE OLIVEIRA GIORI	***.375.43*.-**
Técnico Legislativo	1º	1126	RANIELI ALTOÉ PELISSARI	***.084.84*.-**
Analista Contábil	1º	1716	NILSON DE OLIVEIRA SOUZA	***.341.44*.-**
Analista em Tecnologia da Informação	1º	527	TIAGO BARCELLOS GONCÔ	***.526.65*.-**
Auditor de Controle Interno	1º	837	RICARDO HOFFMANN	***.253.33*.-**
Procurador Legislativo	1º	55	ADRIEL DE SOUZA SILVA	***.977.46*.-**